Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 30/12/04 a 07/01/05
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2.182

Súmula: Denomina uma de nossas vias pública de Rua ADAIR MARTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua ADAIR MARTINI,** a Rua nº 04 do Loteamento Bogucheski.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de dezembro de 2004.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal